

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome da Associação/Instituição/Agrupamento:

NIF: _____

Morada: _____

Código Postal: ____ - ____ Freguesia: _____

Contacto: _____ Email: _____

Pessoa de Contacto: _____

IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO

Nome do grupo: _____

Tema: _____

Carro ou plataforma: Sim Não **Número de Carro:** _____

Grupo de música? Sim Não

Nº Previsível de Figurantes: _____

Consentimento para tratamento de Dados Pessoais:

O munícipe assegura a veracidade dos dados constantes no presente formulário.

É reconhecido ao Município o direito de consultar e atualizar os seus dados pessoais depositados junto do Município de Ourém, bem como o direito de os corrigir e/ou editar.

Os dados recolhidos não serão objeto de atividades de marketing e/ou telemarketing. O Município desde já consente na recolha e tratamento dos seus dados, autorizando que o Município de Ourém insira esses mesmos dados numa base apropriada.

O Município de Ourém responsabiliza-se pela proteção desta base de dados e dos dados nela existente. O Município de Ourém assegura que os dados fornecidos pelo município servem apenas para os fins constantes do presente formulário, nomeadamente para inscrição e gestão do Desfile de Carnaval.

Os dados constantes do presente formulário serão conservados durante o decorrer do processo, podendo o Município solicitar a sua eliminação aquando do término do processo. Caso nada seja dito, o processo será objeto de tratamento adequado, nos termos previstos na Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril (Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais).

Para mais informações, poderá consultar a política de Privacidade do Município de Ourém em <https://www.ourem.pt/>

Presto o meu consentimento para o tratamento dos dados pessoais constantes do presente formulário, autorizando que o Município de Ourém insira esses dados em base apropriada, para os fins constantes do mesmo.

Tomei ainda conhecimento que este consentimento poderá ser retirado a qualquer momento.

Data:

Assinatura do Responsável: _____

A ficha de inscrição deve ser entregue até ao dia **2 de fevereiro de 2026**:

- em formato papel e entregue em mão no Serviço de Eventos Municipais
- pelo email: eventos@mail.cm-ourem.pt

NOTA: Ao abrigo do disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro, "1 - Nas diversões carnavalescas é proibido:

- a) O uso de quaisquer objetos de arremesso suscetíveis de pôr em perigo a integridade física de terceiros;
- b) A apresentação da bandeira nacional ou imitação;
- c) A utilização de gazes, líquido ou de outros produtos inebriantes, anestesiante, esternutatórios ou que possam inamar-se, seja qual for o seu acondicionamento. (...)"